



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 153/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Decreta **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no período de **23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

Considerando as festividades natalícias e de final de ano;

Considerando a necessidade de realização de Balanço Financeiro do ano 2019 para iniciar o ano 2020 sem pendências;

Considerando ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de **23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, Educação o calendário letivo, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 20 de dezembro de 2019.


Everáldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv